

Ofício n. 229/2020-RD.

Brasília, 1º de julho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ministro **João Otávio Noronha**
Presidente do Superior Tribunal de Justiça
Brasília – DF

Assunto: **Ciclone. Suspensão de prazos. Santa Catarina.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cumpro-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência que a Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, reunida nesta data, ao tomar conhecimento da iniciativa adotada pela OAB/Santa Catarina a respeito do requerimento de suspensão de prazos no território catarinense, em razão das condições climáticas classificadas como ciclone, e acolhendo o pedido formulado pelo Presidente Seccional Rafael de Assis Horn, deliberou determinar o encaminhamento do presente expediente ao Superior Tribunal de Justiça, ratificando, em apoio, a solicitação formulada.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Felipe Santa Cruz
Presidente Nacional da OAB